



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.066/2021**

**EMENTA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.035, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 (CODEMA).”**

Encaminho à Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.066/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é alterar a redação da Lei Municipal nº 2.035/2007, que dispõe sobre o CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, alterando disposições como o exercício da presidência da entidade e sobre sua composição.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de julho de 2021.

  
Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida

Relator

